

DECRETO Nº 6.031, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Pompeia, de conformidade com a Lei nº 3.178, de 1º de agosto de 2023.

JOSÉ ANTONIO DE SOUZA FRANÇA, Vice-Prefeito, em exercício no cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, de conformidade com a Lei nº 3.178, de 1º de agosto de 2023, um crédito adicional especial no valor de R\$ 431.000,00 (quatrocentos e trinta e um mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.04.01 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social

08.241.0006.2020 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social - Idoso

Fonte De Recurso – 02 – Estado – Código de Aplicação - 801.0001 - Emenda Parlamentar

3.3.50.43.00 – Subvenção Social.....R\$100.000,00

Fonte De Recurso - 05 - Federal – Código de Aplicação – 800.0001

3.3.50.43.00 – Subvenção Social.....R\$ 101.000,00

08.243.0007.2021 - Manutenção do Serviço de Assistência Social – Adolescente - Emenda Parlamentar

Fonte De Recurso 05 (Federal) - Código de Aplicação - 800.0001

3.3.50.43.00 Subvenção SocialR\$ 230.000,00

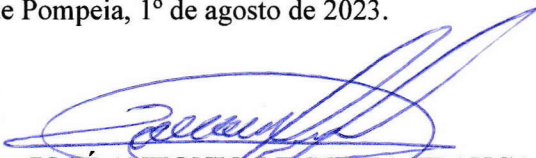
TOTAL.....R\$ 431.000,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, advindas de Repasse de Emenda Parlamentar Estadual e Federal.

Art. 3º. Com as modificações descritas no artigo 2º, ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações, e os anexos da LDO (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas governamentais/metascusto).

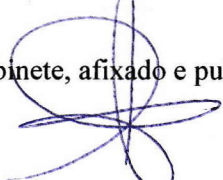
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 1º de agosto de 2023.



JOSÉ ANTONIO DE SOUZA FRANÇA
Vice-Prefeito, em exercício no cargo de Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor de Secretaria